

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 2020/562113

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER -SEEL inscrita no CNPJ 03.143.730/0001-30, com sede na AV. AUGUSTO MONTENEGRO, KM-02, S/Nº - NOVA MARAMBAIA, representada por seu titular, NIVAN SETUBAL NORONHA, portador CPF 262.310.932-04 e RG 3501765, domiciliado nesta capital, com endereço na Rua Adelude Menezes, 455, Castanhal-Pa, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021** (que consiste em disponibilizar atendimento médico e odontológico aos inscritos no Programa Vida Ativa na terceira idade e programa talentos Esportivos -SEEL) mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula sexta do Termo de Cooperação nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

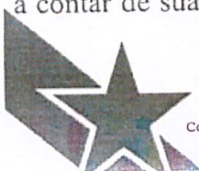
O presente termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses de 06/04/2022 a 05/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 02/2021 não alteradas por este Termo Aditivo

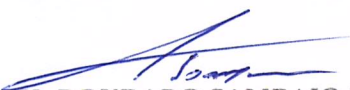
CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

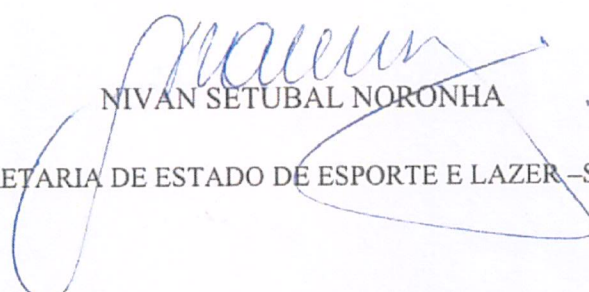
Pela presente Cláusula fica estabelecido que a CONCEDENTE, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura. E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se em 02



(duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém - PA, 04 de Abril de 2022.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

TESTEMUNHAS:

NOME: Ducan Portela de Aguiar

RG: 5321115

CPF: 025.651.142 - 06

NOME: Brenda K V. Pereira

RG: 6541437

CPF: 025.788.642 - 70



Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial G. A. de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP: 33.400-000.
 Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 780685

Contrato nº 026/2022 – ARP Nº 119/2021-SES – P. E. Nº 0012/2021-CSL/SES/MA. PROC. Nº 2022/203248

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na Descrição do Objeto (Aparelho para Mamografia), com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A do Termo de Referência.

Data da Assinatura: 04/04/2022

Vigência a partir da Assinatura: 04/04/2022 a 03/04/2023

Valor Total: R\$ 2.280.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta Mil Reais). Dotação Orçamentária: 8289 / 8877. Elemento de Despesa: 449052 e fonte de recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349.

Contratada: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial G. A. de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP: 33.400-000.
 Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 780690

CONTRATO Nº 24/2022 - PROCESSO nº 2021/236367

PARTES: SESPA E EMPRESA CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
 DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA REMOÇÃO DE CADAVER E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRACÇÃO 4 X 4 (tipo A), de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2021/236367.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha constante na Cláusula Quinta do Contrato 24/2022, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8302, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0149 e 0349.

VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 03/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador da Despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 780563

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 2021/54722.

PARTES: SESPA, SEGUP E GRUPO AEREO DE SEGURANÇA PÚBLICA – GRAESP.
 DO OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) passando o valor total do TED 02.21 para R\$ 7 milhões de reais) e a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses de 06/04/2022 a 05/04/2023.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 / 7684 / 4668, Elemento de despesa: 339033 / 339039 / 339030 e Fonte de recurso: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 02/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 780813

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79.2020 -

PROCESSO: 2021/1418206.

PARTES: SESPA E PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP.
 DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o PEDIDO DE RECOMPOSIÇÃO/REEQUILÍBRIO DE PREÇO do valor do Contrato nº 79/20, no percentual de 17,89% conforme despacho do NES/GTCC/SESPA, constante na seq.: 11 do processo 2021/1418206.

DO VALOR: Com o presente termo aditivo, o valor atual do contrato de R\$ 2.502.381,30, com base no acumulado do IGP-M de 17,89%, o contrato terá um aumento R\$ 447.676,01 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis mil e um centavo), no qual passará para o valor R\$ 2.950.057,31 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) apresentando o reajuste em 17,89%, conforme despacho do NES seq. 11 - processo 2021/1418206.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8290, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 079/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 780775

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 - PROCESSO Nº 2017/353647

PARTES: SESPA e EMPRESA ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA,
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2018, por 12 meses a partir de 11/04/2022 a 10/04/2023 e acréscimo da cláusula de reajuste.

2.1. Pelo período de 12 (doze) meses não haverá reajuste do valor contratual, devendo ser observado o interregno de 1 ano.

DO REAJUSTE: O valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente, com base no índice IPCA ocorrido no período, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir. Salvo se tiver em vigência decreto de contenção de gastos proibindo a concessão de reajuste.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2022 a 10/04/2023.

DO VALOR: O valor anual estimado do presente termo aditivo ao contrato nº 030/2018 é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 030/2018, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 780840

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 - PROCESSO Nº 2017/353647

PARTES: SESPA e EMPRESA ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA,
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2018, por 12 meses a partir de 11/04/2022 a 10/04/2023 e acréscimo da cláusula de reajuste.

2.1. Pelo período de 12 (doze) meses não haverá reajuste do valor contratual, devendo ser observado o interregno de 1 ano.

DO REAJUSTE: O valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente, com base no índice IPCA ocorrido no período, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir. Salvo se tiver em vigência decreto de contenção de gastos proibindo a concessão de reajuste.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2022 a 10/04/2023.

DO VALOR: O valor anual estimado do presente termo aditivo ao contrato nº 030/2018 é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 030/2018, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020

Protocolo: 780876

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021 (que consiste em disponibilizar atendimento médico e odontológico aos inscritos no Programa Vida Ativos na terceira idade e programa talentos Esportivos –SEEL) - PROCESSO Nº 2020/562113.

PARTES: SESPA E SEEL.

DO OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses de 06/04/2022 a 05/04/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 02/2021 não alteradas por este Termo Aditivo

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 780820

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2022 - CONTRATO Nº 052/2021 - PROCESSO Nº 2022/310185 - MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na Dotação Orçamentária de 2022, Contrato 052/2021, o Projeto Atividade 8881 – Vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária – VISA e o Elemento de Despesa: 3390-30;

DATA DO APOSTILAMENTO: 04/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 779852

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 443 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

Processo nº 2020/562113

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021, QUE
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL,
CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 1290, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, de outro lado, **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER -SEEL** inscrita no CNPJ 03.143.730/0001-30, com sede na AV. AUGUSTO MONTENEGRO, KM-02, S/Nº - NOVA MARAMBAIA, representada por seu titular, **ARLINDO PENHA DA SILVA**, portador CPF 509.695.017-45 e RG 04.879.444-0, domiciliado nesta capital, com endereço na RODOVIA MÁRIO COVAS BL.2 CONJUNTO BIARRITZ Nº203, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios do direito público e obedecerá, em especial às normas e disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637/2010, de 03 de dezembro de 2010, e em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste Termo, que ora se aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o disponibilizar atendimento médico e odontológico aos inscritos no Programa Vida Ativa na terceira idade e programa talentos Esportivos –SEEL, visando a promoção da qualidade de vida através de medidas preventivas e de controle da saúde desses alunos.

Parágrafo único: Excepcionalmente, admitir-se-á que a **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER –SEEL** proponham reformulações no Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESP, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

I – Compete à **SESPA**:

- Manter o acompanhamento, controle e avaliação da execução do objeto do presente termo, nos termos da legislação aplicável;
- Disponibilizar 01 Médico; 03 Odontólogos; 01 Enfermeiro; 01 Agente de Saúde; 01 Auxiliar em Saúde Bucal; 01 Técnico em Higiene Bucal. que exercerão suas funções de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, sendo o local de atendimento no Estádio Estadual jornalista Edgar Proença (mangueirão);
- Fornecer insumos e materiais técnicos odontológicos;
- Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos odontológicos de acordo com a especificação em anexo;
- Empreender todos os esforços e ações necessárias para o alcance dos objetivos deste termo, devendo, ao final, o fiscal responsável pelo presente termo, emitir laudo conclusivo.

II – Compete à **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER –SEEL**:

- Promover a execução do objeto do presente Termo de cooperação, observando o Plano de Trabalho, critérios de qualidade técnica, prazos, custos previstos e legislação

- aplicável;
- b) Propiciar, nos locais da execução das obras/serviços, os meios e as condições necessários para que a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPÁ possam realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;
 - c) Tomar outras providências necessárias à boa execução dos objetos deste Termo.
 - d) Ceder o espaço que funciona no ambulatório do mangueirão;
 - e) Manutenção e higiene das instalações físicas;
 - f) Agendamentos das consultas;
 - g) Informar a SESPÁ até o 2ª dia útil do mês subsequente, a frequência dos servidores do seu quadro envolvidos no presente Termo de cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros, nem a movimentação créditos orçamentários no âmbito das secretarias.

3.2. As despesas necessárias a consecução do objeto acordado correrão por conta de dotação específica constante nos orçamentos de cada um dos participantes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os servidores de qualquer dos órgãos participantes, em decorrência da execução das atividades inerentes ao presente Termo de cooperação, não sofrerão qualquer alteração nas suas vinculações com a entidade de origem, ficando, porém sujeitas a observância dos regulamentos internos do local onde estiverem atuando.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste instrumento, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, será de responsabilidade de ambos os participantes, sendo que por parte desta SESPÁ, se designa a servidora Ângela Acatauassú de Oliva Fernández, Odontóloga, matrícula funcional nº 57194216-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Sempre que se fizer necessário, os signatários, de comum acordo, poderão aditar o presente termo de cooperação, através de Termo Aditivo, exceto com relação ao seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARTÍCIPIES**, devendo o interessado externar formalmente sua intenção neste sentido, mediante aviso prévio à outra parte, bem como por mútuo consenso, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados eventuais compromissos financeiros entre os **PARTÍCIPIES**, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período.

Parágrafo Único: Constitui motivo para rescisão do presente Termo, o descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, bem como, qualquer motivo que o torne inexecutável.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Cooperação, no Diário Oficial do Estado, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPÁ no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 28, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidas administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo entendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

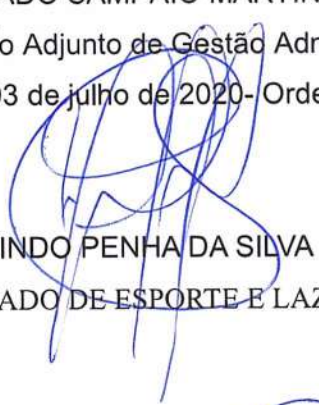
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.

Belém-PA, 06 de abril de 2021.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER –SEEL

Testemunhas:

1ª 

RG: 31511 0261/B

CPF: 639 603 892-04

2ª 

RG: 550997

CPF: 015.910.242-18

CONTRATO**Termo de Execução descentralizada nº 002/2021 - Processo nº 2021/54722**

Do objeto: A transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - SESP, para realização de quaisquer ações de sua competência.

Dos valores: O presente Termo de Cooperação tem como valor estimado total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme tabela de valores constantes no plano de trabalho apresentado no processo 2021/54722. O valor mensal estimado será de R\$ 291.666,66 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Da Dotação orçamentária: 8288 / 4668, Elemento de Despesa: 339033 / 339039 / 339030 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301; Da Vigência: 06.04.21 a 05.04.22

Data da assinatura: 06.04.2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 642788

Termo de Cooperação nº 001/2021- nº 2020/562113

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto o disponibilizar atendimento médico e odontológico aos inscritos no Programa Vida Ativa na terceira idade e programa talentos Esportivos -SEEL, visando a promoção da qualidade de vida através de medidas preventivas e de controle da saúde desses alunos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros, nem a movimentação créditos orçamentários no âmbito das secretarias.

DOS RECURSOS HUMANOS: Os servidores de qualquer dos órgãos participantes, em decorrência da execução das atividades inerentes ao presente Termo de cooperação, não sofrerão qualquer alteração nas suas vinculações com a entidade de origem, ficando, porém sujeitas a observância dos regulamentos internos do local onde estiverem atuando.

Da Vigência: 06.04.21 a 05.04.22

Data da assinatura: 06.04.2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP E SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 642793

Contrato nº 26/2021- processo 2020/565765

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de Cilindros e Tanques, bem como a locação de Sistema Gerador de Ar Medicinal Comprimido (Misturador), de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, onde os participantes poderão ofertar produtos oriundos de qualquer um dos sistemas de abastecimentos constantes no item 3.0 do Termo de referência, incluso a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos geradores, acumuladores e distribuidores de gases medicinais para instalação fixa, a assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, a manutenção de suprimento de reserva (back-up) para Tanques e Sistema de Compressores, da rede de distribuição dos gases, reposição de acessórios de fim de linha danificados (válvulas de oxigênio e de ar comprimido), e com monitoração remota (telemetria), para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, conforme as especificações constantes no termo de referência no processo 2020/565765.

VALOR: R\$ 1.126.607,80 (Hum milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sete reais, oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 908288, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0103.

Data de assinatura: 06/04/2021

Vigência: 06/04/21 a 05/04/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 643055

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave Tipo Helicóptero dedicada a saúde, monomotor e/ou multi motor, através de empresa de taxi aéreo, especializada em resgate e transporte aero médico cumprindo todos os requisitos previstos em regulamentação específica da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, do Conselho Federal de Medicina.

Identificador de autenticação: 6A16377-8B55-648-F7C76149167894DFA
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/562113 Anexo/Sequencial: 40

cina - CFM e Conselho Regional de Medicina - CRM, para efetivação de transporte inter-hospitalar de urgência e emergência baseadas, obrigatoriamente, nas cidades de Belém, Marabá e Santarém para realização de resgate e transporte aéreo de pacientes de risco entre diferentes municípios do Estado do Pará sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESP. Ressaltando que esse serviço deve estar dotado de condições de equipamentos e material técnico, de suporte avançado de vida, para transporte de adultos, crianças, neonatos (incluindo prematuros), conforme a Portaria GM/MS Nº 2.048 de 05 de novembro de 2002.

DATA DA ABERTURA: 20/04/2021.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 / 8309 / 8876

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

FONTE: 0103 / 0101 / 0301 / 0349 / 0149

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 08 de abril de 2021.

DIMITRY CHAVES NEGRÃO

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 643152

FÉRIAS**PORTARIA Nº 450 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04. 96, Considerando o processo 2021/355367

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DRALMAR DALTON SILVA GOUVEA, Identidade Funcional nº 57194528/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Divisão de Treinamento, no período de 05 de Março de 2021 a 03 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2019 a 09 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 643039

PORTARIA Nº 449 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04. 96, Considerando o processo 2021/342074

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora RAFAELLA FERNANDA SIQUEIRA PINTO, Identidade Funcional nº 54188911/3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Operacional, no período de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 643024

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 441 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA, que se deu na data de 25 de novembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA, Id. Funcional nº 5895198/2, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada no Departamento de Recursos Humanos, no período de 17 de março de 2021 a 24 de março de 2021, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067934 01 55 2021 2 00209 213 0053929 61.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/04/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 442 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/300064.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora DANIELE CRISTINI FARIA CORREA, ocupante do cargo de odontólogo, Id. Funcional nº 55587524/1, lotada

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS DO PROPONENTE**

PROponente SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		CPF/ CNPJ 03.143.730/0001-30	DATA DE REGISTRO
ENDEREÇO AV. AUGUSTO MONTENEGRO, KM-02, S/Nº - NOVA MARAMBAIA			
CIDADE BELÉM	UF PA	CEP 66.640.000	(DDD) TELEFONE (91) 3201-2300
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE ARLINDO PENHA DA SILVA		CPF 509.695.017-45	RG 04.879.444-0
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE RODOVIA MÁRIO COVAS BL.2 CONJUNTO BIARRITZ Nº203			
CIDADE BELÉM	UF PA	CEP	
(DDD) TELEFONE RESIDENCIAL		(DDD) CELULAR (91) 9146-1062	E-MAIL c.gabineteseel@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS		CPF 587.616.672-34	RG 2376545
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO Tv. ENÉAS PINHEIRO, VILA SÃO JOÃO, CASA-10			
CIDADE BELÉM	UF PA	CEP 66095-013	
(DDD) TELEFONE RESIDENCIAL -----	(DDD) CELULAR (91) 98803-1853		E-MAIL Mcsreis05@yahoo.com.br

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
TÍTULO DO PROJETO PROGRAMA VIDA ATIVA NA TERCEIRA IDADE E PROGRAMA TALENTOS ESPORTIVOS	Nº PESSOAS BENEFICIADAS 1.200	PERÍODO DE EXECUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>INÍCIO JANEIRO/2021</td> <td>TÉRMINO JANEIRO/2022</td> </tr> </table>	INÍCIO JANEIRO/2021	TÉRMINO JANEIRO/2022
INÍCIO JANEIRO/2021	TÉRMINO JANEIRO/2022			
OBJETO COOPERAÇÃO TÉCNICA SESPA/ SEEL				

Rodovia Augusto Montenegro, km 03, s/n – Nova Marambaia – CEP: 66.640-000.
Site: www.seel.pa.gov.br / PABX. 3201-2300 / Gabinete: 3201-2312 / Fax 3201-2320

Identificador de autenticação: 6A16377-9BD5-648-F7C76140107804ADFA
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/562113 Anexo/Sequencial: 21

DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO AOS INSCRITOS NO PROGRAMA VIDA NA TERCEIRA IDADE E PROGRAMA TALENTOS ESPORTIVOS, VISANDO A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE CONTROLE DA SAÚDE DESSES ALUNOS.

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TERMINO
Atendimento Médico/Odontológico	01	ATENDIMENTO CONTÍNUO	Janeiro/2021	Janeiro/2022

NATUREZA DAS DESPESAS			VALORES EM REAIS		
			TOTAL (R\$)	CONCEDENTE (SESPA)	CONVENIENTE (SEEL)
ITEM	QTD	UNITARIO (R\$)			
AGENTE DE SAUDE	01	-	-	X	
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	-	-	X	
ODONTÓLOGO	02	-	-	X	
ENFERMEIRO	01	-	-	X	
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	-	-	X	
MÉDICO	01	-	-	X	
INSUMOS E MATERIAL TÉCNICO ODONTOLÓGICO	-	-	-	X	
CEDÊNCIA DE ESPAÇO					x
Equipamentos que serão objeto de manutenção (Autoclave Gnatus 12L; Equipo completo Dabi Atlante D700; Fotopolimerizador CL-K50; Compressor odontológico Dabi Atlante; Peça alta rotação D700 série e55891 Dabi Atlante; Peça baixa rotação D700 série b80503 Dabi Atlante; Contra Ângulo D700 série	01 de cada	-	-	X	

Identificador de autenticação: 6A163377.0BD5.46E.F7C76140107804ADFA
 Confira a autenticidade do documento em <https://www.issas.gov.br/validacao-protocolo>
 Confira a autenticidade do documento em <https://www.issas.gov.br/validacao-protocolo>
 N.º do Protocolo: 2020/562113 Anexo/Sequencial: 21
 N.º do Protocolo: 2020/562113 Anexo/Sequencial: 21

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Tomáz Ricardo de Araújo Brito (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2021 10:38:11HORA DO PREENCHIMENTO: 08/04/2021 10:38:11USUARIO: 769575382B2E719F3A5D00867EC5.4066AC4EFC145389

EM

c94375 Dabi Atlante; Peça baixa rotação D700 série b8500 Dabi Atlante; Contra Ângulo D700 série c94386 Dabi Atlante.)					
MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO ESPAÇO					x
SERVIDOR PARA REALIZAR OS AGENDAMENTOS DAS CONSULTAS					x
Total Geral					

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

O Presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros, nem movimentação e créditos orçamentários no âmbito dos cooperados e as despesas necessárias à consecução do objeto acordado correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos de cada um dos partícipes.

APROVADO

Belém, 06 / 04 / 2021

Belém, 14 de Janeiro de 2021.